

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



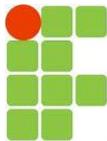
# JIFRO

# 2018

## VII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613



## Regulamento Específico

### ATLETISMO

**Art. 1º-** A competição será regida de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º-** As provas para a competição serão as listadas a seguir:

I –

PROVAS	GÊNERO
100, 200, 400, 800, 1500 metros rasos	Masculino e Feminino
3000 metros rasos	Feminino
5000 metros rasos	Masculino
Revezamentos - 4x100 e 4x400 metros	Masculino e Feminino
Saltos - em Distância, Altura e Triplo	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino
Lançamentos – Disco e Dardo	Masculino e Feminino

§ 1º- Cada Câmpus do IFRO poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova, exceto as provas de revezamento que deverão ser compostas por apenas uma equipe de cada Câmpus.

§ 2º- Os atletas das provas de pista deverão adentrar 15 (quinze) minutos antes do início das mesmas, e os das provas do campo 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.

**Art. 3º-** As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso terão as seguintes pesagens, de acordo com a CBAAt:

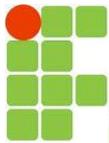
Gênero	Lançamento de Dardo	Lançamento de Disco	Arremesso de Peso
Feminino	600 gramas	1 Kg	4 Kg
Masculino	800 gramas	1,750 Kg	6 Kg

**Art. 4º-** O limite de provas que cada competidor poderá participar será de até 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

**Art. 5º-** A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 (treze) pontos
2º Lugar	8 (oito) pontos
3º Lugar	6 (seis) pontos
4º Lugar	5 (cinco) pontos
5º Lugar	4 (quatro) pontos
6º Lugar	3 (três) pontos
7º Lugar	2 (dois) pontos
8º Lugar	1 (um) ponto



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

**Art. 6º-** Será considerada a campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

**Art. 7º-** Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

I – Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II – Tiver obtido o maior número de 2º lugar;

III – Tiver obtido o maior número de 3º lugar;

IV – Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

**Art. 8º-** A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do em distância e salto triplo, serão definidos no congresso técnico.

**Art. 9º-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA